

Observação: Quaisquer informações sobre a presente licitação serão prestadas pelo pregoeiro, até o primeiro dia útil que anteceda a data fixada para abertura da sessão pública do presente pregão, no horário de 09:00 às 14:00 horas; através do telefone (91) 3210-0514 ou no endereço eletrônico: jose.adail@tce.pa.gov.br.

Responsável pelo certame: JOSÉ ADAIL VIEIRA FILHO
Local de Abertura: Sala de Audiências Públicas deste Tribunal.
Data da Abertura: 31/05/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01032112247820000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380820

No dia 02 de maio de 2012, no Tribunal de Contas do Estado do Pará, foi registrado o preço da empresa abaixo identificada, para eventual aquisição de material de conservação e limpeza, resultante do Pregão 07/2012 - TCE-PA, para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes do respectivo processo administrativo, assim como os termos da proposta de preços, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.
O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, caput e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o(s) local (is) de entrega dos produtos. O presente registro terá a vigência de doze (12) meses.

LOTE 01 ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
01	Água sanitária 1lt. sem perfume multiuso - LPB	UND	240	1,01	LPB	COPAM
02	Alcool gel, uso geral frc c/500ml - Dualy	UND	204	4,35	Dualy	COPAM
05	Desinf.sanit. 500ml c/ perfume, acond. Em frc. Tipo bico de prato lavanda ou floral - Harpic	UND	1092	4,39	Harpic	COPAM
06	Deterg.conc.biodeg. lavalouça de 500ml - FC	UND	504	0,98	FC	COPAM
08	Deterg.multiuso espuma em aerosol 300ml, peso liq. 277g - Lem	FRC	120	18,39	Lem	COPAM
15	Inseticida spray de 300ml - OZZ	UND	504	4,30	OZZ	COPAM
16	Limpa vidro 500ml, refil do mesmo FAB do item 17 - Veja	UND	48	4,59	Veja	COPAM
17	Limpa vidro c/pulverizador ou gatilho 500ml - Veja	UND	36	7,00	Veja	COPAM
18	Limpador multiuso, tensoativo aniônico, biodegradável, instantâneo de 500ml - Worker	FRC	720	1,80	Worker	COPAM
23	Purificador (desodor.)de ar spray, 400ml floral ou lavanda - Puro ar	UND	600	5,50	Puro ar	COPAM
27	Soponaceo 300ml, cremoso - Sany	UND	96	2,50	Sany	COPAM

LOTE 02 ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
07	Deterg. Liq. conc. bomb. 5lts. Diluição 1:100, frag. Floral, lavanda ou ervas-doce - Brilim Brisol	BB	96	75,00	Brilim Brisol	COPAM
14	Guardanapo de papel branco, med. 23x24cm, pct. c/50und. (cx c/72 pct.) - Skala	CX	06	60,00	Skala	COPAM
20	Papel higiênico branco, siperfume fl. dupla, picotado, gofrado frd. c/64 rolos de 30m.) - Le Blanc	FD	470	62,00	Harpic	COPAM
21	Papel toalha branco, interf. c/1000fils, c/dim.min. 22x21 duas dobras - Cristal	FD	380	6,10	Cristal	COPAM
22	Papel branco em rolo med. 100mx20cm, ptoalheiro c/ alavanca frd. c/08und) - Copam	FD	120	19,60	Copam	COPAM
24	Sabonete liq.pronto uso, aroma lavanda e floral (bb c/5lts.) - Trilha	BB	180	13,50	Trilha	COPAM

LOTE 04 ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT. ESTIMADA	PREÇO UNITÁRIO	MARCA	EMPRESA VENCEDORA
03	Balde plástico ctampa cap. 60lts. - JSN	UND	6	28,60	JSN	COPAM
04	Cesto 15lts. em pvc, ctampa basculante na cor preta - Trilha	UND	24	19,00	Trilha	COPAM
09	Escovinha de cerda branca base retangular de mad. c/aprox. 9cm - Deltalar	UND	120	2,01	Deltalar	COPAM
10	Esponja lã de aço, embalagem c/ 80und. - Brilhoma	PC	80	0,93	Brilhoma	COPAM
28	Vassoura de piaç, c/chapa metálica, cabo med.aprox. 1,20cm - S. Valsa	UND	576	3,05	S. Valsa	COPAM

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
COMPANHIA DE PAPEL DA AMAZÔNIA LTDA.
JULGAMENTOS PARA O DIA 24.05.2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 380977
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 408/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor SEI OHAZE, Prefeito, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52489-4, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 40.957 de 12.12.2006, relativo a Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO, referente ao Convênio SEPLAN nº 130/2001. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 409/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor HELIO LEITE DE SILVA, Prefeito, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51468-4, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 266/2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 410/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor EDUARDO AZEVEDO, Prefeito à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52333-7, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 41.445 de 03.04.2007, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, referente ao Convênio SEPOF nº 047/2003 e termo aditivo. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 411/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ADALBERTO VIANA DA SILVA, Prefeito à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/52270-9, que trata do Recurso de Revisão impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 39.193 de 13.12.2005, relativo a Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO, referente ao Convênio SEPOF nº 153/2002 e termos aditivos . Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 412/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51584-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.634 de 17.02.2007, relativo a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES, referente ao Convênio FCPTN nº 038/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 413/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora EUNICIANA PELOSO DA SILVA, Presidente à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/50906-1, que trata da Prestação de Contas da FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2010. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 414/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor DARCI JOSÉ LERMEN, Prefeito, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2011/51236-1, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS, referente ao Convênio SEPOF nº 149/2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 415/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor ALTINO TAVARES PINHEIRO, Presidente à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51651-9, que trata da Prestação de Contas da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 416/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RONALDO PROENÇA SEFER, Diretor à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/53571-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE INSTITUTO SANTA MARIA – HOSPITAL REGIONA PÚBLICO DO ARAGUAIA, referente ao Exercício Financeiro de 2008. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 417-A/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico a Senhora MARIA SOUZA DA SILVA, Presidente, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50511-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE LOINDOESTE, referente ao Convênio SECULT nº 030/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 417-B/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor RENATO LUIS TRINDADE, Responsável pelo laudo de acompanhamento e fiscalização, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2008/50511-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO DISTRITO DE LOINDOESTE, referente ao Convênio SECULT nº 030/2007. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário
NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 418/2012
De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro **CIPRIANO SABINO DE OLIVEIRA JUNIOR**, notifico o Senhor JOSÉ BENEDITO DA MOTA ESCHRIQUE, Prefeito à época, de que no dia 24.05.2012, às 08h30min, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2009/51584-4, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no Acórdão nº 44.634 de 17.02.2007, relativo a ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA E CULTURAL TANCREDO NEVES, referente ao Convênio FCPTN nº 038/2005. Na oportunidade informo que, conforme disposição contida no Art. 244 do Regimento do TCE-PA, o (a) interessado (a) poderá produzir Sustentação Oral por ocasião do referido julgamento, caso entenda necessário.
Belém, 17 de maio de 2012.